



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**1º Ciclo do Ensino
Básico**

Prova Escrita + Prática

2019/2020

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

CÓD. 23

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos autopropostos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar e será igualmente divulgado na página eletrónica do agrupamento: <http://www.aepap.edu.pt/site>

As informações contidas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e os respetivos Programas.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa de Expressões Artísticas](#) (Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática) do 1º Ciclo do ensino básico, e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos do Programa das disciplinas passível de avaliação numa prova escrita e numa prova prática, de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aprendizagem nos domínios da criatividade, da comunicação, do rigor geométrico, da expressividade, da coordenação.

Os blocos programáticos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Expressão e Educação Plástica

- Descoberta e organização progressiva de superfícies;
- Exploração de técnicas e materiais.

Expressão e Educação Musical

- Jogos de exploração: voz, corpo, espaço, batimentos rítmicos;
- Canções.

Expressão e Educação Dramática

- Jogos de exploração: voz, corpo, espaço, objetos;
- Jogos dramáticos.

Caracterização da prova

A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação

dramática), correspondendo a classificação final à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes.

Cada componente (prova escrita e prova prática) é cotada para 100 pontos.

A cotação, por área e bloco, da componente 1, apresenta-se no Quadro:

Componente 1 - Parte Escrita		
Área - Expressão e Educação Plástica		
Grupos	Blocos	Cotação (pontos)
Grupo I	Descoberta e organização progressiva de superfícies	50
Grupo II	Exploração de técnicas e materiais	50

A cotação, por área e bloco, da componente 2, apresenta-se no Quadro:

Componente 2 - Parte Prática		
Áreas	Blocos	Cotação (pontos)
Expressão e Educação Musical	Jogos de exploração: voz, corpo, espaço, batimentos rítmicos Canções	50
Expressão e Educação Dramática	Jogos de exploração: voz, corpo, espaço, objetos Jogos dramáticos	50

Critérios gerais de classificação

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes: Componente 1- Parte escrita e Componente 2 - Parte prática.

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

Componente 1 - Parte Escrita

Os critérios de classificação são organizados por níveis de desempenho aos quais é atribuída uma dada pontuação. Ponderados todos os dados contidos nos descritores e no caso de permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos.

Componente 2 - Parte Prática

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. Ponderados todos os dados contidos nos descritores e no caso de permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Componente 1- Parte Escrita- 50 minutos.
- Componente 2- Parte Prática- 40 minutos.

No final do tempo previsto para a realização do Caderno 1 haverá um intervalo de 15 minutos.

O Caderno 1 é recolhido ao fim de 50 minutos.

O Caderno 2 é recolhido ao fim de 40 minutos.

Material

Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;

Lápis de carvão;

Borracha;

Lápis de cores: 12 cores diferentes;

Não é permitido o uso de corretor.